



ATA N° 40/2012 – Segunda Sessão Extraordinária do mês de junho do Sétimo Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 05 de junho de 2012, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 22hs21min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, a Senhora Presidente desta Casa de Leis, Vereadora Wanda Botelho declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao plenário a dispensa da leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior que será lida na próxima sessão ordinária. Em seguida a Senhora Presidente passou para a ordem do dia, solicitando ao 1º Secretário, Vereador Professor Cabo Carlos a leitura da matéria. Solicitando questão de ordem, o Vereador Professor Cabo Carlos solicitou ao plenário para que a matéria em pauta, sendo aprovada em segunda votação fosse votada em 3ª e última votação, pedido acatado pelos demais pares. **PROJETO DE LEI N° 030/2012, de 21/05/2012. AUTOR:** Poder Executivo. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias e serem apreciadas, a senhora Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22hs20min, agradecendo a presença de todos e convidando a participarem da próxima sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 12 do corrente mês. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wanda Botelho - PR, como Presidente, Professor Cabo Carlos - PT, como 1º Secretário, Denes Teixeira - PPS, Dinda - PR, Jonas Barros - PV, Kita Maciel - PMDB, Dr. Maurício - PR, Marcão do Povo - PR, Marta Barbosa - PSD e Professora Zenaide - PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 040/2012, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e doze.

Verª. Wanda Botelho
Presidente

Ver. Professor Cabo Carlos
1º Secretário